



PROCESSO Nº: 2017002845
INTERESSADO: **DEPUTADA ELIANE PINHEIRO**
ASSUNTO: Dá denominação ao trecho que especifica.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pela ilustre Deputada Eliane Pinheiro com vistas a denominar a Rodovia GO-184, no trecho que liga o município de Jataí ao município de Caiapônia, trecho conhecido como “Estrada Velha de Caiapônia”, de Rodovia Albanir Peres.

Da análise dos autos verifica-se que o projeto de lei atende os requisitos estabelecidos pelas Leis n. 6.595, de 12 de junho de 1967, alterada pela de n. 13.468, de 27 de julho de 1999, e 7.308, de 07 de maio de 1971.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de Agosto de 2017.


DEPUTADO HELIO DE SOUSA
Relator